

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015

COMUNICADO Nº 031/2015

Assunto: Antecipação de Tutela Recursal para pagamento de benefício (Decisão proferida pelo Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro do TRF – 1ª Região, nos autos da Apelação em Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400)

Prezados (as) participantes aposentados (as) e pensionistas Varig e Transbrasil,

Reiteramos a informação apresentada em nosso Comunicado nº 030/2015, no sentido de que a União Federal realizou em 16 de dezembro de 2015, depósito em CONTA JUDICIAL, na Caixa Econômica Federal, de valor suficiente para pagamento da folha de benefícios do período de abril de 2015 a dezembro de 2015, incluindo abono anual.

Esclarecemos que por se tratar de depósito em conta judicial, alguns trâmites legais tiveram que ser observados para que o valor fosse efetivamente transferido para a conta corrente do Instituto. Lembramos que os depósitos judiciais estão vinculados às normas administrativas do Poder Judiciário, desta forma, para que o Aerus pudesse realizar o levantamento do valor depositado, existiu a necessidade de manifestação por parte da Justiça, através de comunicação formal para a Caixa Econômica Federal.

Informamos que a advogada do Aerus em Brasília e este Liquidante conseguiram que todos os trâmites legais fossem concluídos, para que o valor fosse transferido para a conta corrente do Instituto no menor prazo possível, o que ocorreu na tarde desta segunda feira, dia 21 de dezembro.

Em resposta a alguns questionamentos que não foram formulados, informamos que não ocorreu nenhuma mudança na conta corrente do Instituto, e que todos os depósitos relativos aos valores da União, para pagamento de benefícios, sempre foram depositados na mesma conta corrente.

Rio de Janeiro (RJ)

Rua do Ouvidor, 121 - 14º andar
Centro - RJ - CEP: 20040-031
Telefone: (21) 2555-1577
Fax: (21) 2557-1633

Diante de todo o exposto, reiteramos que todos os nossos esforços foram concentrados, no sentido de que a questão fosse rapidamente resolvida, e desta forma, **informamos que está mantido para o dia 22 de dezembro, o pagamento da folha suplementar aos aposentados e pensionistas dos Planos de Benefícios Varig e Transbrasil**, conforme divulgado no Comunicado nº 30.

Atenciosamente,

Jose Pereira Filho
Liquidante do Instituto Aerus de Seguridade Social